

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 120/2022**

Exonera o empregado JOSÉ FERNANDES LEITE do exercício da Função de Confiança Assessor Técnico de Comissão Permanente e altera lotação da SIS para GCI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001852/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado JOSÉ FERNANDES LEITE, matrícula 0720, do exercício da Função de Confiança Assessor Técnico de Comissão Permanente (Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS), em 31 de março de 2022.

Art. 2º Alterar a lotação do empregado da Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 024/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 25/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/03/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579796** e o código CRC **9643E33A**.

Referência: Processo nº 00.001852/2022-38

SEI nº 0579796